



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ

Estado do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50
Tel.: (27) 3769-2900 – E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br / site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

DECRETO N° 527, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Revoga o Decreto nº 521, de 08 de dezembro de 2025, que autoriza a abertura de seleção pública simplificada para contratação temporária, e dá outras providências.

MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que, após análise técnica e administrativa, foram identificadas inconsistências que inviabilizam sua plena aplicação

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 521 de 08 de dezembro de 2025 que autorizou a abertura de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação e formação de cadastro de reserva de professores, profissional de apoio escolar e tradutores intérpretes para atuarem no Sistema Municipal de Ensino, na forma requerida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (09.12.2025)

Marcos Antônio Guerra Wandermurem
Prefeito Municipal

